**O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** informa aos Srs. Deputados, Titulares das Unidades Administrativas e Servidores:

Considerando o Ato de Mesa nº 03/2020 e o período excepcional vivido, e visando adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do COVID-19, o Departamento de Recursos Humanos informa:

1 - Fica SUSPENSA, até nova orientação, a entrega das fichas individuais de registro de ponto dos servidores da ALESP referente ao período de janeiro a abril/2020. Os documentos deverão permanecer sob a posse do titular de cada Unidade e serão remetidos à DARH quando autorizado;

2 - Considerando a prorrogação do prazo final de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física pela Receita Federal para 30/06/2020, fica PRORROGADA para o período de 01/07/2020 a 30/08/2020, o prazo de entrega da atualização anual da Declaração de Bens, obrigatória para todos os servidores ativos, conforme estabelecido no inciso II do §1º do artigo 148 do Ato da Mesa nº 30/2010. Ficarão isentos da entrega da atualização de bens APENAS os servidores que tomarem posse nos meses de julho e agosto/2020.